

DECRETO N°.5.769

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2024, conforme segue:

Ι

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2355 - Pessoal e Encargos Sociais - Administrativo Secretaria de

Saúde

Despesa 493 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem



R\$ 579,96

ΙΙ

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2360 - Pessoal e Encargos Sociais - Estratégia de Saúde da Família

- ESF e Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Despesa 498 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem

R\$ 39.999,14

III

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.185 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Despesa 495 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem

R\$ 497,08

IV

Ação: 2.2362 - Pessoal e Encargos Sociais - CAPS

Despesa 497 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem

R\$ 331,39

V

Ação: 2.2363 - Pessoal e Encargos Sociais - Unidade de Pronto Atendimento

- UPA

Despesa 494 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem



R\$ 1.244,30

VI

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.2365 - Pessoal e Encargos Sociais - Vigilância Epidemiológica

Despesa 496 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 16050000 - Transferências SUS/União - Pisos salariais

para profissionais da enfermagem

R\$ 745,62

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 18 de dezembro de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento